



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

**P O R T A R I A N.º 08, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Júnior Alberto,** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no artigo 40, “caput” e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/10 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre (CODJE);

**Considerando** a necessidade de realização de ajuste no Calendário das Correições Gerais Ordinárias Eletrônica e Presencial;

**Considerando** as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar, em parte, a Portaria nº 02, de 21 de janeiro de 2020, assinalando novas datas para as realizações das Correições Gerais Ordinárias Eletrônicas e Presenciais das **Unidades Judiciárias** da Comarca de **Rio Branco**, Vara de Delitos de Organizações Criminosas, 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, 3ª Vara Cível, 4ª Vara Cível, 5ª Vara Cível, 1ª Juizado Especial Cível 2ª Juizado Especial Cível e 3ª Juizado Especial Cível; da Comarca de **Cruzeiro do Sul**, 1ª Vara Criminal, 2ª Vara Criminal, Vara da Infância e da Juventude, Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal, 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, Juizado Especial Cível e Juizado Especial Cível – Fazenda Pública, da Comarca de **Mâncio Lima**, Vara Única, da Comarca de **Rodrigues Alves**, conforme calendário a seguir:

<b>Comarca/Unidade Judicial</b>	<b>Correição Eletrônica</b>	<b>Visita Técnica</b>
Cruzeiro do Sul/ Vara da Infância e da Juventude	16.03 a 20.03	14/05/2020
Cruzeiro do Sul/ 1ª Vara Cível	16.03 a 20.03	14/05/2020
Cruzeiro do Sul/ Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal	23.03 a 27.03	14/05/2020
Cruzeiro do Sul/ 2ª Vara Cível	23.03 a 27.03	14/05/2020



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

Rodrigues Alves/ Vara Única (Cível e Criminal)	30.03 a 03.04	15/05/2020
Mâncio Lima/Vara Única (Cível e Criminal)	30.03 a 03.04	15/05/2020
Cruzeiro do Sul/ Juizado Especial Cível e Juizado Especial Cível - Fazenda Pública	20.04 e 22 a 24.04	14/05/2020
Cruzeiro do Sul/2ª Vara Criminal	20.04 e 22 a 24.04	14/05/2020
Cruzeiro do Sul/1ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal	04.05 a 08.05	14/05/2020
Rio Branco/1ª Vara Cível	04.05 a 08.05	29/05/2020
Rio Branco/2ª Vara Cível	11.05 a 15.05	29/05/2020
Rio Branco/3ª Vara Cível	11.05 a 15.05	29/05/2020
Rio Branco/4ª Vara Cível	18.05 a 22.05	29/05/2020
Rio Branco/5ª Vara Cível	18.05 a 22.05	29/05/2020
Rio Branco/1º Juizado Especial Cível	25.05 a 29.05	08/06/2020
Rio Branco/2º Juizado Especial Cível	25.05 a 29.05	08/06/2020
Rio Branco/3º Juizado Especial Cível	01.06 a 05.06	08/06/2020
Rio Branco/Vara de Delitos de Organizações Criminosas	01.06 a 05.06	08/06/2020

**Art. 2º** - Procedam-se às seguintes Comunicações:

- I – Juízes de Direito titulares;
- II – Ministério Público do Estado;
- III – Defensoria Pública Estadual; e
- IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

**Art. 3º** - Determinar aos Juízes de Direito a afixação da presente Portaria no quadro de aviso de sua Unidade Judiciária.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Rio Branco - AC, 13 de março de 2020.

*Desembargador Júnior Alberto*  
**Corregedor-Geral da Justiça**